

RECEBIDO EM  
06/05/2022 yf  
Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**PROJETO DE LEI Nº 041/2022**

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS  
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** – É aberto crédito especial no Orçamento do exercício de 2022, no montante de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**07 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto**

03 – Recursos Naturais e Agropecuários

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0004 – Produtores Rurais

1015-Perfuração Poço Linha Cristo Rei-Convênio FPE nº 555/2022

Recurso 1110 – Perfuração Poço Linha Cristo Rei-Convênio FPE nº 555/2022

4.4.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições/Estado.....R\$ 1,00.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações .....R\$ 69.999,00.

**Art. 2º** – Servirão de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, os recursos do Convênio FPE nº 555/2022 da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, Processo nº 22/2200-0000130-6, Programa Avançar SOP/RS no valor de .....R\$ 70.000,00.

W



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 06 DE MAIO DE 2022.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,  
PREFEITA MUNICIPAL.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 041/2022, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS E NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício, para:

Perfuração de um poço na localidade da Linha Cristo Rei, no combate à estiagem enfrentada pelo estado nos últimos anos, contemplando a aquisição e instalação de bomba de recalque, quadro de comando elétrico, dosador de cloro/flúor, filtro e reservatório, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 555/2022, Processo nº 22/2200-0000130-6, pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação, Programa Avançar SOP/RS no valor de R\$ 70.000,00. O projeto visa atender as demandas das famílias provenientes da agricultura familiar, produtores rurais do município de Morro Reuter, visando abastecimento de água potável, bem necessário para sobrevivência e qualidade de vida desta população. Com a perfuração do poço artesiano, serão beneficiadas diretamente mais de cento e oitenta pessoas/famílias desta localidade, bem como, o fornecimento de água para sustento de animais, desenvolvimento das culturas de subsistência das famílias que dependem do cultivo dos produtos coloniais para seu desenvolvimento. Com a perfuração do poço artesiano será possível reduzir os gastos com transporte de água por meio de contratação de caminhão pipa, garantindo melhor qualidade de água e de vida. O Município entrará com a contrapartida no valor de R\$ 17.500,00, o qual já está previsto no orçamento de 2022.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**